

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Itumbiara - Estado de Goiás

Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de
Itumbiara

Rua Santa Rita, 78 - Centro - CEP: 75.503-290

Telefone: (64) 3431-2627

Beatriz de Paula Xavier - Oficial Registrador

Certidão de inteiro teor da matrícula



Paula

Igor de Paula Xavier
Sub-Oficial

ITUMBIARA-GO

Beatriz de Paula Xavier, Oficial Registrador
do Registro de Imóveis de Itumbiara, Estado
de Goiás, na Forma da Lei, e etc..

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº 43207, Código Nacional de Matrícula 026047.2.0043207-24, extraída nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL**: "Lote de terreno sob nº 05 da Quadra 31, do Loteamento denominado **Remy Martins Ferreira** localizado no município de Itumbiara, abrangendo uma área de 247,02 m² (duzentos e quarenta e sete metros quadrados e dois decímetros quadrados) e um perímetro de 69,55 m. com as seguintes medidas e confrontações: De um ponto inicial de coordenada (X: 682.731.191 Y: 7.962.856.300), com uma distância de 9,92 m de frente até a coordenada (X: 682.728.920 Y: 7.962.846.642), confrontando com Rua Grécia, daí segue com uma distância de 24,91 m do lado até a coordenada (X: 682.704.670 Y: 7.962.852.337), confrontando com Lote 07, daí segue com uma distância de 9,80 m ao fundo até a coordenada (X: 682.706.901 Y: 7.962.861.883), confrontando com Lote 28, daí segue com uma distância de 4,92 m do lado até a coordenada (X: 682.711.708 Y: 7.962.860,812), confrontando com Lote 03, daí segue com uma distância de 10,23 m do lado até a coordenada (X: 682.721.693 Y: 7.962.858.589), confrontando com Lote 04, daí segue com uma distância de 9,77 m do lado até a coordenada (X: 682.731.191 Y: 7.962.856,300), confrontando com Lote 05, fechando assim uma área de 247,02 m² e um perímetro de 69,55 m." Havido pelo registro da Regularização Fundiária Especializada de Unidade (Coletiva) da Certidão de Regularização Fundiária (CRF), instruída com os documentos previstos na Lei Federal nº 13.465/2017 e demais legislações e normas administrativas, expedida pelo MUNICÍPIO DE ITUMBIARA sob o nº R-4, da matrícula nº 15.442. **Proprietário:** ARMANDO MONTEIRO DIOGO, brasileiro, divorciado, aposentado, portador do RG 8488431, inscrito no CPF: 064.008.858-97, filho de BENEDITA MONTEIRO DIOGO e NEVIO MONTEIRO DIOGO. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrícula nº 15442, desta Serventia. Protocolo nº 174.340, datado de 22/04/2025. Emolumentos- R\$0,00; Taxas Judicárias- R\$0,00; Fundos Estaduais- R\$0,00; Taxas Municipais- R\$0,00; Total- R\$0,00. Dou fé. Itumbiara-GO, 22 de maio de 2025. Selo eletrônico de fiscalização: 00802504225031029700000. O oficial Registrador.

Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais. A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85. As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73.

OBSERVAÇÃO: Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos do registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, Inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emitido por Almir Martins Peixoto Neto - Recepcionista.

O referido é verdade do que dou fé.

Itumbiara - GO, dezoito (18) de junho (06) de dois mil e vinte e cinco (2025).

PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO GOIÁS	
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Itumbiara - Itumbiara - GO	
Selo Eletrônico: 00802506122932726800073	
Número de Ordem: 122192 Data: 18/06/2025 Atendimento: A-MSMQ-1750253598	
Emolumento: R\$35,53, Taxa Judiciária: R\$19,17, ISSQN: R\$1,07, Fundos: R\$8,62, Total: R\$64,39	
Consulte a autenticidade deste selo em https://see.tjgo.jus.br	
18/06/2025, Beatriz de Paula Xavier - Oficial Registrador	

